CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Comissão dos Direitos do Cidadão e Defesa do Consumidor

Parecer ao Projeto de Lei nº 158/2024

Ementa: "Institui o Dia Municipal da Luta por Moradia Digna".
Autoria: Vereadora Marta Rodrigues
Relator: Vereador Kenio Rezende

Relatório.

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 158/2024, de autoria da vereadora Marta Rodrigues que institui o Dia Municipal da Luta por Moradia Digna.

Após ser recebido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, o supramencionado projeto foi aprovado.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, VI-e), cumpre que esta Comissão dos Direitos do Cidadão e Defesa do Consumidor se pronuncie para opinar sobre o referido Projeto de Lei.

Nesse sentido, cumpre ressaltar que o presente projeto está amparado na Lei Orgânica do Município de Salvador e no Regimento Interno, estando, portanto, em conformidade com as normas regimentais e a técnica legislativa.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opino pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 158/2024**.

Salvador, 29 de setembro de 2025

Kenio Rezende -Vereador

Parecer deliberado em colegiado.
Em, 15 / 10 / 25